



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE PUBLICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
EXERCÍCIO DE 2014

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, no uso de suas atribuições legais, torna público, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte, de todos os Vereadores e demais interessados os quais se incluem a ex-Prefeita, senhora Ismênia Mendes Moraes e seus procuradores, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmital/SP, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, para consulta, exame e apreciação, o Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Palmital/SP, relativo às contas do exercício de 2014, Processo TC-000307/026/14, bem como os 04 (quatro) anexos a ele vinculados, e, ainda, o respectivo parecer emitido pela E. Primeira Câmara do Tribunal, em sessão de 29/11/2016 e parecer emitido pelo E. Tribunal Pleno, emitido em sessão de 12/07/2017, encaminhado a esta Casa de Leis pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, UR4 - Unidade Regional de Marília, por meio do ofício nº 472/2017/GDUR-4.

Palmital, 04 de setembro de 2.017.

**RODOLFO MANSOLELI**  
Presidente

**ANDRÉ FERNANDO BASSO**  
1º Secretário